

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 04 (quatro) integrantes:

- Diretor de Gestão: Gustavo Machado Mascarenhas;
- Analista de Investimentos: Fernando Veneri Curiati;
- Analista de Investimentos: Gabriela Pereira Perciúncula;
- Analista de Investimentos: Murillo Ramos da Silva Lima.

O Departamento de Compliance, Risco e PLD é formado por 02 (dois) integrantes:

- Diretora de Compliance, Risco e PLD: Fabiana da Silva; e
- Analista de Compliance, Risco e PLD: Mariana Alves de Carvalho.

Recursos Computacionais:

06 Notebooks Core I5 ou I7; Tela 17polegadas, HD 256GB, 512GB SSD, memória de 8GB ou 16GB, marcas Dell e Lenovo

02 impressoras Canon modelo Color Multifuncional modelo C3326i e Canon PB Multifuncional modelo C529IF

Internet: Links dedicados 350MB e 200MB

Telefonia IP Nuvem - Vivo Voz Negócios

Nuvem: Oracle OCI

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens; e
- Política de Voto.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

3 (três) sócios diretos. A sócia pessoa jurídica é companhia aberta com o capital pulverizado.

b) número de empregados

04 (quatro)

c) número de terceirizados

0 (zero)
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º III, da Resolução CVM 21:
Diretor de Gestão: Gustavo Machado Mascarenhas Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimento Financeiro Exame de Certificação: CFG, CGA e CGE (ANBIMA) Última Atualização: 14/08/2024
e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
GUSTAVO MACHADO MASCARENHAS (CPF: 116.943.987-06)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados
5. Resiliência Financeira:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):
Fundos de Investimento Imobiliário.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), debêntures ligadas ao setor imobiliário, cotas de outros FII's, imóveis (shoppings, lojas comerciais, escritórios, galpões logísticos, hospitais, hotéis e residenciais).
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:
A Sociedade tem por objeto social a prestação da atividade de gestão profissional de carteiras de títulos de valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, e a consultoria e administração de propriedades imobiliárias.
Potenciais conflitos de interesse serão mitigados por meio da segregação funcional, física e lógica, assim como transparência ao investidor.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade encontra-se sob controle da SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.780.061/0001-09, companhia de capital aberto.
As atividades são exercidas de forma totalmente independente e por equipes segregadas, cabendo ao compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adição de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
b) número de investidores, dividido por:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores Diretos: SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 29.780.061/0001-09): 99,999982%
Controladores Indiretos: AC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES (CNPJ: 53.257.987/0001-90): 16,879% Christian Van Hoegaerden Herrmann Telles (CPF: 328.027.258-07): 8,336% Max Van Hoegaerden Herrmann Telles (CPF: 328.027.348-06): 8,336% Alaska Investimentos Ltda (CNPJ: 11.752.203/0001-50): 5,331% Helena Sicupira Rodas (CPF: 057.328.817-86): 5,557% Heloisa de Paula Machado Sicupira (CPF: 057.328.807-04): 5,574% Lara Lemann (CPF: 236.460.228-92): 4,98% Anna Victoria Lemann (CPF: 021.385.427-93): 3,320% Jorge Felipe Lemann (CPF: 011.176.347-95): 3,398% Cecilia Sicupira (CPF: 055.532.167-37): 5,623% Cedar Trade LLC (CNPJ: 08.615.222/0001-20): 3,321% Marc Lemann (CPF: 700.800.181-90): 2,498% Susanna Mally Lemann (CPF: 003.335.417-07): 2,490% CEDAR TRADE LLC - J P MORGAN S/A DTVM (CNPJ: 97.539.129/0001-04): 0,497%
b) controladoras e coligadas
Controladora: SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 29.780.061/0001-09) Coligadas: Não existem sociedades coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
d) participações de sociedades do grupo na empresa
SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 29.780.061/0001-09): 99,999982%
e) sociedades sob controle comum
253 PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 02.530.689/0001-91) BEST CENTER ADMINISTRADORA LTDA. (CNPJ: 13.915.973/0001-00) BEST CENTER CASTELO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 17.081.060/0001-89)

BEST CENTER CENTRO OESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 16.810.691/0001-29)
BEST CENTER CENTRO PAULISTA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 17.079.168/0001-37)
BEST CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 14.576.758/0001-87)
BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.518.926/0001-15)
BEST CENTER GRANDE RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 14.310.276/0001-80)
BEST CENTER GRANDE SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.486.320/0001-78)
BEST CENTER INTER RIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.790.567/0001-50)
BEST CENTER NOROESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 19.448.381/0001-02)
BEST CENTER OESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 16.810.797/0001-22)
BEST CENTER SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.222.616/0001-59)
BEST CENTER SLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 41.502.197/0001-44)
BEST CENTER SUDOESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 16.810.538/0001-00)
BEST CENTER VALE DO PARAÍBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 14.310.127/0001-11)
BEST CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 14.576.758/0001-87)
C.L.D.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 18.788.978/0001-25)
CAMPARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ: 09.643.299/0001-77)
H.T.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 12.620.995/0001-72)
SC CANDELARIA 66 ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA. (CNPJ: 42.912.780/0001-96)
SC LIVING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 41.982.112/0001-72)
SC RIO CE GENERALI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 13.790.565/0001-61)
SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 14.310.309/0001-92)
SC RIO PASTEUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 14.310.289/0001-50)
SC RIO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 12.620.772/0001-05)
SC SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 05.127.049/0001-23)
TOP CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 06.953.352/0001-48)
SC ADMINISTRADORA E COMERCIALIZADORA LTDA. (CNPJ: 36.740.364/0001-55)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.

Departamento de Compliance, Risco e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ademais, o Departamento também é responsável pela formalização da metodologia de

monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Gustavo Machado Mascarenhas: responsável pela supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de **Diretor de Gestão**.

Fabiana da Silva: responsável pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, na qualidade de **Diretora de Compliance, Risco e PLD**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: GUSTAVO MACHADO MASCARENHAS

Idade: 40 anos

Profissão: Bacharel em administração

CPF: 116.943.987-06

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 27/03/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: FABIANA DA SILVA

Idade: 46 anos

Profissão: Advogada

CPF: 296.244.638-83

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance, Risco e PLD

Data da Posse: 27/03/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

- Graduação em Administração, pela Pontifícia Universidade Católica - RJ (12/2008).
- Programa de Desenvolvimento Executivo, pela The University of Chicago Booth School of Business (09/2016)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
- Certificação de Fundamentos de Gestão (CFG) – ANBIMA
- Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) – ANBIMA
- Certificação de Gestores ANBIMA (CGE) – ANBIMA
Última Atualização: 14/08/2024
(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
SÃO CARLOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
27/03/2026 até o presente momento
Nome da Empresa:
SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor Presidente: representação institucional da companhia, planejamento estratégico.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Participação em outras sociedades imobiliárias.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro/2024 até o momento
Nome da Empresa:
SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores: responsável pela comunicação entre a empresa e os investidores, explicando a estratégia, rentabilidade e solidez da companhia
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Participação em outras sociedades imobiliárias.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro/2023 até janeiro/2024
Nome da Empresa:
JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Gestor de Portfólio de Investimentos Imobiliários: responsável pela análise e seleção de oportunidades de investimento em ativos imobiliários.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
março/2021 até dezembro/2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
- Graduação em Direito, pela UniFMU (12/2002)
- Pós-Graduação em Direito Processual Civil, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (06/2007)
- Pós-Graduação em Direito Imobiliário, pela Fundação Getúlio Vargas (06/2016)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
SÃO CARLOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance, Risco e PLD: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, a Diretora é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
27/03/2026 até o presente momento
Nome da Empresa:
SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Jurídico e Governança corporativa: assessoraria ao Conselho de Administração, Diretoria e comitês, garantindo conformidade com a Lei das S.A., estatuto social, regimentos e melhores práticas de governança; assegurar o cumprimento das normas da CVM, B3 e demais órgãos reguladores, incluindo fatos relevantes, formulários de referência e políticas obrigatórias; coordenar o programa de compliance, ética, integridade e proteção de dados, mitigando riscos legais e regulatórios.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Participação em outras sociedades imobiliárias.
Datas de entrada e saída do cargo:
Outubro/2007 até presente.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Idem ao 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem ao 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04 (quatro)
b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:
A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento, por meio de uma política de análise multidisciplinar. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São usadas planilhas proprietárias para a análise de oportunidades de investimento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance, Risco e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretora de Compliance, Risco e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Sociedade se utiliza de planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance, Risco e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora de Compliance, Risco e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:
a) quantidade de profissionais
02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.
c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:
São usadas planilhas proprietárias para cálculos de riscos relacionados a carteiras e ativos, apoio na gestão dos riscos das carteiras e formalização dos relatórios.
Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.
Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração que podem variar de 0,82% a 1,15%. Não há cobrança de taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.
Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no

mercado/liquidez (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes cuja soma no ano não supere R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Os ativos geridos pela Sociedade possuem natureza ilíquida, estando os investidores cientes previamente ao seu ingresso nos fundos. A metodologia utilizada para a aferição e monitoramento do risco de liquidez dos ativos que compõem as carteiras geridas pela Sociedade é baseada no cálculo da média diária das negociações cujo objetivo consiste no cálculo do número de dias necessários para zerar a posição, considerando ainda a distribuição dos movimentos atípicos de baixa liquidez. Ambos os procedimentos são efetuados mensalmente.

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://www.scsa.com.br/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:
a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 21 de maio de 2026

GUSTAVO MACHADO MASCARENHAS